



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 92/2023/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009088/2022-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora na Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP-UNIR) do mestrando abaixo, conforme as seguintes informações:

**Mestrando:** PABLO DIEGO LEAO

**Título:** "Modelo de Gestão da Informação Para Análise de Ambientes Informacionais: O Planejamento em uma Universidade Federal na Amazônia"

**Data:** 27/10/2023

**Horário:** 15:00

**Local:** Sala Virtual no Google Meet

**Membros da Comissão Examinadora:**

- Profa. Dra. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Orientadora – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Coorientadora – PROFIAP-UNIR);
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP-UNIR);
- Prof. Dr. ALESSANDRO GUSTAVO SOUZA ARRUD (Membro interno da Rede PROFIAP-UFMS);
- Profa. Dra. AURINEIDE ALVES BRAGA (Membro Externo -UNIR);
- Profa. Dra. LEDIANE FANI FELZKE (Membro Externo - IFRO).

**Artº 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1530335** e o código CRC **B08DE680**.

a